DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 089/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre regulamentação dos valores e pagamentos referente às tarifas de Prestação de Serviço de Cemitério e dos Serviços Funerários pelo Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2711/2019, de 19 de Junho de 2019".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã-SP, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando os Artigos 30, 31, 36, 37 e § único, 38, 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 2711/2019, de 19 de Junho de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os Serviços de Cemitério Municipal decorrentes de sepultamento por pessoa, inumação, abertura e construção de sepulturas perpétua de terrenos (conforme tipos e quantidade de gavetas), exumação, transladação de restos mortais e emplacamento de sepultura, serão cobradas de acordo com os valores mencionados no **Anexo I** deste, e requeridos junto ao Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os Serviços Funerários, no âmbito do Município de Tabapuã, são considerados de interesse público, podendo ser realizados pela Funerária Municipal ou pela iniciativa privada, mediante a fiscalização da Administração Municipal.

§ 1º - Os Serviços Funerários Municipal deverão ser requeridos por interessado, junto ao responsável dos Serviços da Prefeitura Municipal, que declarar-se- a responsável pelo cumprimento das obrigações referentes aos serviços prestados, incluindo os pagamentos das despesas pertinentes constante do **Anexo II** deste.

§ 2º - Na declaração a que se refere este artigo deverá conter o Nome, Endereço, CPF, RG, Grau de Parentesco ou Amizade para com o Falecido e Termo de Responsabilidade.

Artigo 3º - As Tarifas de Serviços de Cemitério e Serviços Funerários foram reajustadas em 7,0717%, de acordo com o índice inflacionário corrigido, medido pelo INPC-IBGE referente ao período de Maio/2017 à Junho/2019.

Artigo 4º - Os valores das Tarifas de Serviços de Cemitério e Serviços Funerários serão corrigidos anualmente, no mês de Janeiro, tendo como base o índice inflacionário medido pelo INPC-IBGE no período de Janeiro à Dezembro, do ano anterior.

§ Único – Excepcionalmente em Janeiro de 2020, o índice inflacionário será aplicado apenas do período de Julho à Dezembro/2019.

Artigo 5º - Os Pagamento das despesas referentes as Tarifas de Serviços de Cemitério e Serviços Funerários, deverão ser efetuados integralmente em até 30 dias da data do requerimento dos serviços ou do sepultamento, em guia de recolhimento próprio fornecido pela Prefeitura Municipal, ou parcelado em até quatros vezes, com os devidos acréscimos legais.

Artigo 6º - O atraso nos pagamentos referidos nos artigos 1º e 2º acarretará em multa, juros e correção monetária na forma definida pelo Código Tributário do Município de Tabapuã.

Artigo 7º - Os débitos não pagos até o final do exercício serão inscritos em dívida ativa na forma da Lei em nome dos responsáveis declarados na solicitação.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 058 e 059/2017, de 15 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 089/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ANEXO I

SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		
Código	**Descrição de Serviços**	**Valor Unitário**
001	**Tarifa de Sepultamento por Pessoa**	R$- 134,22
002	**Inumação: sepultamento em carneira simples pelo prazo de 5 (cinco) anos**	R$- 59,81
003	**Perpetuidade:**	
003-1	Terreno Simples	R$- 156,36
003-2	Terreno Duplo	R$- 312,72
003-3	Terreno para Galeria (Jazigo)	R$- 335,06
003-4	Carneira Simples de 1 (uma) Gaveta	R$- 491,44
003-5	Carneira Simples de 2 (duas) gavetas	R$- 938,14
003-6	Carneira Simples de 3 (três) gavetas	R$-1.429,58
003-7	Carneira Dupla de 2 (duas) gavetas	R$- 938,14
003-8	Carneira Dupla de 4 (quatro) gavetas	R$-1.920,99
003-9	Jazigo de 6 (seis) gavetas	R$-5.360,86
004	**Exumação:**	
004-1	Após cinco anos	R$- 59,81
004-2	Antes de cinco anos, após três anos	R$- 149,49
004-3	Transferência de ossos no interior do cemitério	R$- 104,66
004-4	Entrada ou saídas de ossos	R$- 89,69
005	**Emplacamento de Sepultura**	R$- 29,90

DECRETO Nº 089/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ANEXO II

1) Serviços Funerários a serem realizados dentro dos limites do município, já incluído no preço da Urna, transporte local, velas e véu.		
Código Ref.	**Discriminação da Urna**	**Valor Unitário**
006	Sextavada para Indigente	R$- -,-
015	Madeira com visor alça parrera	R$- 293,07
020	Madeira com visor alça varão	R$- 397,53
020	Madeira com visor branca	R$- 542,81
020	Madeira com visor zincada	R$- 863,89
020	Madeira com visor Gorda	R$- 637,08
020	Madeira com Visor Comprida	R$- 637,08
020	Madeira com visor baleia	R$-1.651,33
040	Sextavada com visor, cruz de madeira e opcional	R$- 509,68
042	Sextavada com visor - mogno	R$- 861,33
045	Sextavada com visor - mogno	R$-1.038,92
050	Dextavada – cor mogno	R$-1.460,22
060	Dextavada – cor mogno	R$-1.760,92
070	Dextavada – cor mogno	R$-1.811,87
100	Redonda de mogno	R$-1.987,71
015-14	Sextavada branca 0,60 cm	R$- 183,47
015-13	Sextavada branca 0,80 cm	R$- 216,61
015-12	Sextavada branca 1,00 cm	R$- 236,99
015-11	Sextavada branca 1,20 cm	R$- 310,90
015-10	Sextavada branca 1,40 cm	R$- 361,87
015-09	Sextavada branca 1,60 cm	R$- 387,35
2) Serviços de transporte funerário a ser realizado entre outros municípios, localizados acima de 60 quilômetros, além do preço constante da tabela supra será cobrado o valor de		R$- 1,53/km Rodado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A PRFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, através da Comissão Especial de Avaliação De Concurso Público, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, DIVULGA abaixo as Notas das Provas Práticas para os cargos de Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas (nenhum candidato realizou a prova) e Tratorista do Concurso Público Nº 001/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tabapuã, 30 de julho de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Motorista

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0224151	ADEILTON FRANCO	238430364	01/11/1972	100,00
0224779	ANÉSIO FRANCO JUNIOR	243009008	22/07/1980	90,00
0224947	ANGELO SÉRGIO MORETO	28939703	16/03/1982	00,00
0223112	CARLOS PEREIRA DA SILVA	458315199	11/08/1989	45,00
0223301	CARLOS ROBERTO PEREIRA	17519550X	30/08/1964	00,00
0224458	DAVID LORENÇO	454078390	13/12/1987	15,00
0225065	DENIS RIBEIRO	284267090	30/01/1982	00,00
0223113	FABRICIO MONTES DE MATTOS	284267697	23/10/1981	05,00
0228037	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	359279314	11/08/1982	00,00
0223681	INGRID LUCIANA CAMARGO DA CRUZ	284263928	25/03/1981	00,00
0227280	JOÃO BATISTA PEREZ RUIZ	1343118	01/11/1955	05,00
0225026	JOSÉ PINHEIRO BARREIROS	277431670	26/09/1976	70,00
0224824	JOSE REIS DE CAIRES LIMA	289399105	06/01/1983	05,00
0222231	LEANDRO BIRCK DE OLIVEIRA	40106993X	27/10/1986	100,00
0223523	LEANDRO EURICO FERREIRA	337226556	11/04/1986	00,00
0222449	LUIS ANTONIO PAULINO	18099625	13/06/1965	00,00
0222155	LUIZ JOAQUIM	105466207	08/08/1956	70,00
0224778	MÁRCIO JOSÉ QUINTO	291038700	05/05/1978	100,00
0224201	MAURO SÉRGIO DE SENNA E SILVA	198745989	13/05/1972	90,00
0225082	NILSON JOSÉ DE SOUZA	263768879	29/11/1975	00,00
0227848	PAULO SERGIO DE CARVALHO	198736988	03/10/1968	00,00
0225059	PAULO SERGIO PEREIRA	17519530	18/12/1964	00,00
0222965	WILSON PERTPETUO GONÇALVES	19332587	16/06/1970	70,00

Lista de Classificação (Geral)

Cargo: Motorista de Ambulância

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0225093	ADILSON OLIVIO	197750102	20/07/1969	40,00
0222243	ADRIANO ALVES BARRETO	225173669	17/12/1972	00,00
0223282	AGNALDO JOSÉ CARVALHO	147273997	14/05/1964	30,00
0228172	ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES	237827876	04/08/1974	15,00
0225030	DONIVAL VALDERRAMA JUNIOR	424669535	14/08/1987	40,00
0223010	FERNANDO DONIZETI DIAS CAMPOS	213690172	10/08/1968	10,00
0224136	GUSTAVO JUNIOR NICOLUSSI	401069369	14/01/1987	70,00
0225084	JESUS DERENZZI	15630139	16/04/1965	00,00
0227857	JOÃO REGINALDO LEODORO	26431129	23/06/1977	40,00
0224785	LEANDRO APARECIDO MACHADO	351623371	25/02/1985	40,00
0223682	LUCIANO APARECIDO BOZZI	288566464	10/11/1980	00,00
0222443	LUÍS ALEXANDRE TOMBINI	228308501	14/09/1970	00,00
0227345	MARIO DOS SANTOS	288903730	19/01/1978	00,00
0222499	MARLON MARTINS DOS SANTOS	423476476	14/02/1986	00,00
0224074	MARTA CRISTINA DE SOUZA BURIN	21633906	22/04/1969	40,00
0225048	ODIRLEI DE OLIVEIRA DE LIMA	288566919	25/12/1983	25,00
0222245	RITA SEBASTIANA PINTO	24578447	28/02/1975	00,00
0227948	ROBERTA EMANOELLE FERREIRA	1167528310	07/05/1992	50,00
0224817	ROGÉRIO BRAZ GONÇALVES	268468539	09/09/1977	15,00
0227164	SANDRO ROSSI	22600465	02/12/1974	10,00
0225252	SÉRGIO ASCENCIO	154086538	07/02/1964	00,00
0228196	THIAGO DONIZETE PELUCI	41543211X	14/02/1987	00,00
0223521	VALTER ROSSI	17519585	01/01/1966	00,00
0225029	VINICIUS HENRIQUE MORETTO	527722959	14/02/1997	60,00
0228140	WELLERSSON ROGERIO FAQUIM	29246618	31/12/1975	00,00

Lista de Classificação (Geral)

Tratorista

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
0222043	ADEMAR APARECIDO NESPOLO	14173172	09/08/1962	60,00
0225131	GILBERTO APARECIDO COUTINHO	18553557	08/03/1966	55,00
0224745	ITALO CASSIANO NOGUEIRA	326285702	27/02/1981	45,00
0224794	JAIR SERON	9086769	22/09/1956	00,00
0228727	PEDRO HENRIQUE BENITO	490721965	08/10/1993	65,00